



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18, de 21 de fevereiro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 48/2024 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	2944/2024-25	201900033311	ANA CIBELY FERREIRA DE MENEZES	ESTATÍSTICA	2023.1
02	4959/2024-28	201800143007	GLENDA ALFANO BELCHIOR DE ARAÚJO	FARMÁCIA	2023.2
03	5028/2024-47	201900091950	MATHEUS FELIPE SANTOS SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2023.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
04	5101/2024-81	201800154056	BRUNO NATAN SANTANA LIMA	ODONTOLOGIA	2023.2
05	4879/2024-72	201420011612	EMILLY MAYARA FEITOZA DIAS	ENFERMAGEM	2023.2
06	4725/2024-81	202000133145	HÉLIO SANTOS NETO	ENFERMAGEM	2023.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	4811/2024-93	201900064050	VICTÓRIA STEFHANE SILVA TRINDADE	ENFERMAGEM	2023.1
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	2621/2024-31	201800157011	CARLA STEPHANE DA SILVA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação